

PORTARIA N° 3.088/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Fiscal do contrato nº 89/2022 referente a Tomada de Preços nº 000011/2022 com a Empresa Conteúdo Gestão de Marcas LTDA.

Art. 2º – Fica nomeada a servidora **CARLA CALIMAN TERRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Suporte Técnico e Gestão Eletrônica de Documentos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, como **Fiscal de Contrato**.

Art. 3º – Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 4.596/2024 e no que couber o Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 2.167/2022.

Venda Nova do Imigrante – ES, 14 de fevereiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal